



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 516
DE 17 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONC EDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor(a) **EDNA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **007.956.035-09**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de Março de 2025 a 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 17 de março de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL